



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N.º 008/16 EM 11/04/2016, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 016/16 DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Proponente: Poder Legislativo

Proposta: Dispõe sobre a Campanha permanente de informação, distribuição e plantio de sementes da Crotalaria no Município de Formosa e dá outras providências.

Relator: Vereador Gustavo Marques de Oliveira

Através do presente Projeto de Lei, de iniciativa do Legislativo, busca o Sr. Vereador Santiago Ferreira Ribeiro, incentivar o cultivo da Crotalaria como medida natural de combate a dengue. A proposta tem o objetivo de ampliar a informação e o conhecimento sobre a planta e seus benefício para a população, bem como de erradicar o mosquito Aedes Aegypt, transmissor da dengue, chikungunya e zika.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Diante do exposto, e no aspecto que tange a esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, é de parecer que o presente Projeto deve ter a sua tramitação regimental e apreciação do Douto Plenário.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, aos 11 dias do mês de abril de 2016.


Vereador Wenner Patrick de Sousa
Presidente

Vereador Emílio Torres de Almeida
Vice-Presidente


Vereador Gustavo Marques de Oliveira
Relator